



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA 5.610, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 48685 de 17/06/2020 e 48936 de 09/07/2020, efetuado pelo servidor, e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor **ADÃO APARECIDO AMOREM**, portador do MASP. 14.001, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 20/07/2020 a 17/09/2020, referente ao período aquisitivo 02/03/2010 a 01/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal